



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Ata da 5ª(quinta) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2023.

Aos 27 dias do mês de março, as 18h00, o Presidente da Câmara, vereador Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 5ª(quinta) sessão ordinária de 2023, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jenilson Amorim Pires dos Santos, Jhonathan Pimenta Gondim, Lazaro Rosa Pires e Rildo Marques Pires.

Por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Em seguida, após a leitura, a ata da 4ª(quarta) sessão ordinária de 2023 foi aprovada sem restrição pela unanimidade dos presentes.

Como não houve matéria a ser apresentada em plenário não houve o pequeno expediente.

No grande expediente o vereador e Presidente Jerry Faleiros transmitiu o convite da sra. Kelcileny Augusta Tristão Pádua, Secretária Municipal de Educação, convidando para participar de uma reunião com o Promotor de Justiça, Lucas Arantes Braga, com o tema: “Importância da família na criação dos filhos: deveres e direitos de pais e filhos”.

Apresentou o Despacho do Ministério Público pelo arquivamento de inquérito civil público questionando sobre eventual omissão em implantar e alimentar os dados no portal da transparência.

Agradeceu os colegas que compareceram a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás onde trataram de assunto relacionado a assistência social à população do nosso Município, onde estava presente o Secretário Municipal de Saúde, Odilon Borges, que obteve o compromisso de parlamentares daquela Casa em apresentar emenda no valor



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

aproximado de quatrocentos mil reais, previsto para o ano de 2024.

Ao Deputado Estadual Gustavo Sebba pela emenda encaminhando cento e cinquenta mil reais que serão investidos em benefício da saúde no Município de Nova Aurora.

E aos colegas e o Prefeito Municipal pelo lançamento do loteamento que beneficiará várias famílias carentes e de baixa renda do nosso Município, melhorando a qualidade de vida das pessoas que necessitam de uma moradia.

Encerrado o expediente o sr. Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as considerações finais.

Na oportunidade o plenário manifestou favorável a votação do Projeto de Lei 61/2023 que “Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Nova Aurora e dá outras providências”, com emenda modificativa ao Parágrafo 6º do Artigo 12.

O vereador Rildo Marques solicitou autorização do sr. Presidente para se ausentar da reunião por motivos pessoais.

O sr. Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos para que fosse editada a emenda modificativa.

Retomando os trabalhos legislativos o sr. Presidente passou-se a ordem do dia.

Colocada em discussão a Emenda Modificativa 01/2023 que modificou Parágrafo 6º do Artigo 12 do Projeto de Lei 061/2023, de autoria dos vereadores: Elias Paulo, Lazaro Rosa, Alcil Pires, Daniel Borba, Jenilson Amorim, Caio Vinicius e Jhonathan Gondim, esta foi aprovada em votação única pela unanimidade dos presentes.

Colocado em discussão o texto final do Projeto de Lei 61/2023 que estabelece a estrutura



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

e o funcionamento do conselho tutelar de Nova Aurora, Goiás, de autoria do Poder Executivo Municipal, este foi aprovado em primeira e segunda votação pela unanimidade dos presentes.

Nada mais havendo a deliberar o Sr. Presidente encerrou a ordem do dia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo 03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presente.

Contém esta Ata 3 páginas, numeradas de 16 a 18.